

**TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2022 - SEMCAT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS E ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGISTICA EIRELI, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato N°014/2022, de um lado, a Empresa ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGISTICA EIRELI, CNPJ n°. 07.346.264/0001-40, com sede na Al. Moça Bonita, n°. 97, CEP: 66.645-010, Bairro Castanheira, Belém-PA, neste ato, representada por Ana Paula Rodrigues Pantoja da Cruz, CPF n°. 659.048.772-34, doravante denominada por CONTRATADA,, doravante denominada CONTRATADO, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**, denominado CONTRATANTE, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ (MF) sob o n°. 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - Pa, sito Avenida Claudio Sanders Sn-Passagem Sueli 168 ( Posto Iccar ) CEP n° 67.030-130, neste ato representada por sua titular, a Gestora Sr<sup>a</sup>. **MARISA ELENICE SILVA LIMA**, brasileira, solteira, Assistente Social, RG n° 3936279 – 2ª via e CPF/MF n° 695.440.692-91, residente e domiciliada em Belém/PA na Vila Elisa, n° 24, CEP. 66.093-352, nomeada através do ato administrativo competente, têm entre si, como justo e contratado o presente **1º TERMO ADITIVO**, que vigorará, mediante as cláusulas e condições a seguir, tem como fundamentação legal o artigo 57, inc. II c/c Art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo contratual tem por objeto a renovação do Contrato n°. 014/2022, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de **05/08/2023 até 05/08/2024 e acréscimo de 13,74% (treze virgula setenta e quatro por cento) do valor global do contrato**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES, SEM MOTORISTA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho do Município de Ananindeua e suas unidades.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Em face do permissivo da Cláusula Sétima do Contrato Originário, e em razão de sua renovação, o valor global do presente termo aditivo é de R\$- 566.101,92 (quinhentos e sessenta e seis mil cento e um reais e noventa e dois centavos), constando a contratação, até esta data, conforme quadro abaixo.

|   |                       |
|---|-----------------------|
| Valor do Contrato Originário nº 014/2022 -            | R\$ 497.701,92        |
| <b>Valor do 1º Termo Aditivo (acrécimo de 13,74%)</b> | <b>R\$ 566.101,92</b> |

**PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo, correrão à conta da Dotação Orçamentária a seguir discriminada:

**ÓRGÃO:** 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

**UNIDADE:** 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

0824400032417 – Implementação das Ações com Índice de Gestão

0824400032359 – Implementação das Ações da Rede de Proteção

0824400032373 - Implementação das Ações da Rede de Proteção Social Básica

**NATUREZA DA DESPESA:**

339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**SUB-ELEMENTO:**

3390391300 – LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS TANGÍVEIS OU INTA

**FONTE:**

16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

**CLÁUSULA QUARTA** - Convindo à administração, o aditivo de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições a serem fixados através de novos Termos Aditivos para esse fim.

**CLÁUSULA QUINTA** - Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente ato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua/PA, 04 de agosto de 2023.

---

**MARISA ELENICE SILVA LIMA**  
FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS  
**CONTRATANTE**

---

**ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI**  
CNPJ: 07.346.264/0001-40  
**CONTRATADO**



---

**PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

1) Testemunha \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_

2) Testemunha \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_